



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.11/2017



“Extingue o Emprego Público de Assistente Social criado dentro da estrutura organizacional do Núcleo de Atenção ao Cidadão (NAC) do Poder Legislativo Municipal de Matias Barbosa, por meio da Resolução nº 313, de 20 de fevereiro de 2008 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Matias Barbosa, com fundamento no artigo 18, inc. XV, e no artigo 62, inc. VIII, da Lei Orgânica deste Município, **EXTINGUE**, dentro da estrutura organizacional do NAC – Núcleo de Atenção ao Cidadão – o emprego público de Assistente Social, criado por meio da Resolução nº 313, de 20 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Encontram-se devidamente revogadas as determinações relativas ao Emprego Público de Assistente Social disposto na Resolução nº 313, de 20 de fevereiro de 2008, restando válida as demais determinações contidas na Resolução citada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de junho de 2017.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara